



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº ____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

REPOSIÇÃO DE PAVS E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO COM INSTALAÇÃO DE MEIO FIO NA RUA JERUSALÉM – EM FRENTE AO N°04 E N°30, NO BAIRRO SOTELÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUSTIFICATIVA

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que dita a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, e conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito serviço no referido local indicado, no bairro Sotelândia.

Este trabalho se faz necessário, visto que a referida rua encontra-se com muitos buracos, dificultando o tráfego de veículos e pessoas, causando transtornos, prejuízos e riscos aos condutores e pedestres e comerciantes

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de março de 2024.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR**

R. Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1522 – Cond. Villaggio Campo Grande Comercial, Rio Branco – Cariacica – ES
CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 / (27)99636-8616 – Ramal 217 Email: preto@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.